PORTARIA Nº 2.565/2022

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos vereadores Valdo Tora, Jean do Crispim Santana, Michirra e Dão Santana, quatro diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participarem do curso "III Conferência Nacional de Gestores Públicos" a realizar-se nos dias 8 a 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 8 a 11 de novembro de 2022, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 8 de novembro de 2022.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente